



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2939 | 14 Pág(s) + 7 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 8.047, DE 23 DE JULHO DE 2026	2
DECRETO Nº 8.048, DE 23 DE JULHO DE 2026	3
DECRETO Nº 8.049, DE 23 DE JULHO DE 2026	4
DECRETO Nº 8.050, DE 23 DE JULHO DE 2026	5
DECRETO Nº 8.051, DE 23 DE JULHO DE 2026	6
DECRETO Nº 8.052, DE 24 DE JULHO DE 2026	7
DECRETO Nº 8.053, DE 24 DE JULHO DE 2026	8
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	9
CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS (CPRAC)- PAUTA DA REUNIÃO-30/07/2026	10
COMDEF-CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 24 DE 23 DE JULHO DE 2026 (EM ANEXO)	12
ARAPREV-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.....	12
SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	12
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-ATO DA MESA Nº 25, DE 14 DE JULHO DE 2026 (EM ANEXO).....	14
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-ATO DA MESA Nº 26, DE 14 DE JULHO DE 2026 (EM ANEXO).....	14
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS- PORTARIA Nº 113, DE 21 DE JULHO DE 2026 (EM ANEXO)	14



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-07-24T15:42:33-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2939 | 14 Pág(s) + 7 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 24 DE 23 DE JULHO DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 24 DE 23 DE JULHO DE 2026.

ARAPREV-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, em favor da empresa **INTELIGÊNCIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.171.110/0001-73, com Sede na Rua Antonio Trindade, 200 – Condomínio Villa D'aquila – Santa Rosa Piracicaba/SP, CEP: 13.414-352, Tel.: (16) 9.9165-7754, e-mail: andregrau@gmail.com, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo Sr. **ANDRÉ SABLEWSKY GRAU**, portador do CPF nº XXX.458.998-XX. A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo 74, inciso III e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

ARAPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS - ARARAS - 21 DE JULHO DE 2026.

(assinado de forma digital)

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente Executivo

SAEMA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS INFORMA QUE ESTÁ ABERTO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO PARA OS OBJETOS DESCRITOS ABAIXO.

INFORMA AINDA QUE VOCÊ FORNECEDOR INTERESSADO PODE NOS ENVIAR ORÇAMENTO POR E-MAIL ATÉ O PRAZO ESTIPULADO.

MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR: www.saema.com.br – Licitações – Dispensa por Limite

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra em construção civil, com fornecimento de responsável técnico, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e acompanhamento técnico, para execução da reforma e reconstrução de muro de arrimo e muro de vedação, sendo que todos os materiais necessários à execução da obra serão fornecidos pelo SAEMA, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

- Serviços preliminares de limpeza da vegetação, preparação e organização da área de intervenção;
- Demolição de aproximadamente **10 m³** do muro existente em condições inadequadas;
- Execução de aproximadamente **22 m³** de muro de arrimo, incluindo fundação e superestrutura;
- Execução de aproximadamente **33 m³** de sistema de drenagem e impermeabilização da base do muro de arrimo;
- Reaterro e compactação de aproximadamente **40 m³**;
- Execução de aproximadamente **22 m³** de muro de vedação, com acabamento compatível ao existente;
- Fornecimento de toda a mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços;
- Emissão da **ART** e acompanhamento técnico da obra até sua conclusão.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção de Inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs da Política de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Inscrição nº 005 - Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.083.424/0001-92, com sede na Rua Primo Basqueira, nº 280, Jd. Maria Lucia, Araras/SP, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

III - Inscrição nº 014 - Associação Madalena de Canossa inscrita no CNPJ nº 44.219.723/0001-51, localizada na Rua Henrique Dias, nº 405, Jardim Belvedere – para execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de julho de 2026.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS